

DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA (PAREDE E TETO), TROCA DE FORRO, TROCA DE PORTAS DOS BANHEIROS, TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E DAS LUMINÁRIAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

REFERÊNCIA: SINAPI MAIO DE 2026 - SEM DESONERAÇÃO E AGESUL JANEIRO DE 2026

BDI: 25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL COM BDI
			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					R\$ 706,96
1.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	232,63	R\$ 2,14	R\$ 497,83	R\$ 622,29
1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	6,72	R\$ 10,08	R\$ 67,74	R\$ 84,67
			PINTURA DAS PAREDES					R\$ 22.208,64
2.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	796,72	R\$ 12,53	R\$ 9.982,93	R\$ 12.478,67
2.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	796,72	R\$ 9,77	R\$ 7.783,98	R\$ 9.729,97
			SUBSTITUIÇÃO E PINTURA DO FORRO					R\$ 35.935,52
3.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	M2	232,63	R\$ 75,96	R\$ 17.670,57	R\$ 22.088,22
3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL	M2	232,63	R\$ 34,03	R\$ 7.916,40	R\$ 9.895,50

DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA (PAREDE E TETO), TROCA DE FORRO, TROCA DE PORTAS DOS BANHEIROS, TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E DAS LUMINÁRIAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

REFERÊNCIA: SINAPI MAIO DE 2026 - SEM DESONERAÇÃO E AGESUL JANEIRO DE 2026

BDI: 25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

3.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	232,63	R\$ 13,59	R\$ 3.161,44	R\$ 3.951,80
4			PORTAS					R\$ 5.530,65
4.1	91333	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	4,00	R\$ 965,19	R\$ 3.860,76	R\$ 4.825,95
4.2	3097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	4,00	R\$ 82,24	R\$ 328,96	R\$ 411,20
4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	M2	13,44	R\$ 17,47	R\$ 234,80	R\$ 293,50
5			ELÉTRICA					R\$ 9.065,18
5.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1200,00	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00	R\$ 5.370,00
5.2	38065	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	8,00	R\$ 24,03	R\$ 192,24	R\$ 240,30
5.3	1201001001	AGESUL	LUMINÁRIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTÊNCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,00	R\$ 30,71	R\$ 2.763,90	R\$ 3.454,88
6			OUTROS SERVIÇOS					R\$ 3.905,36

DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA (PAREDE E TETO), TROCA DE FORRO, TROCA DE PORTAS DOS BANHEIROS, TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E DAS LUMINÁRIAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

REFERÊNCIA: SINAPI MAIO DE 2026 - SEM DESONERAÇÃO E AGESUL JANEIRO DE 2026

BDI: 25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.1	201002161	AGESUL	LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)	UN	4,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.750,00
6.2	2201000010	AGESUL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	232,63	R\$ 3,85	R\$ 895,63	R\$ 1.119,53
6.3	90768	AGESUL	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 138,11	R\$ 828,66	R\$ 1.035,83

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 77.352,29

27 de maio de 2026

Pollyanna Meireles Cordeiro
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A183162-3

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção de edifícios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.844/2013:*

NÃO

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TRIBUTOS (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

3,65%

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)*

100,00%

ISS LÍQUIDO

5,00%

TOTAL IMPOSTOS

8,650%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	5,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,90%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,03%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Impostos				8,650%

$$BDI \% = \left[\frac{(1 + AC \% + R \% + S \% + G \%)}{(1 - I \%)} \times (1 + DF \%)\right] \times (1 + L \%) - 1$$

BDI CALCULADO

25,00%

BDI CONFORME

LIMITES DO BDI	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	20,34%	22,12%	25,00%

CASULO

ARQUITETURA E
URBANISMO

DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA (PAREDE E TETO), TROCA DE FORRO, TROCA DE PORTAS DOS BANHEIROS, TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E DAS LUMINÁRIAS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Arquiteta e Urbanista Pollyanna Meireles Cordeiro

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	(%)	VALOR (R\$)	% Mês 01	R\$ (Mês 01)
1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	0,91%	706,96	100,00%	R\$ 706,96
2	PINTURA DAS PAREDES	28,71%	22.208,64	100,00%	R\$ 22.208,64
3	SUBSTITUIÇÃO E PINTURA DO FORRO	46,46%	35.935,52	100,00%	R\$ 35.935,52
4	PORTAS	7,15%	5.530,65	100,00%	R\$ 5.530,65
5	ELÉTRICA	11,72%	9.065,18	100,00%	R\$ 9.065,18
6	OUTROS SERVIÇOS	5,05%	3.905,36	100,00%	R\$ 3.905,36
	% Simples	100,00%	77.352,29	100,00%	
	% Acumulada			100,00%	
	Total Simples (R\$)				R\$ 77.352,29
	Total Acumulado (R\$)				R\$ 77.352,29

Caarapó, MS 27 de maio de 2026

POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO
Arquiteta e Urbanista
CAU A183162-3
AUTORA DO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO

TÍTULO: EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA (PAREDE E TETO), TROCA DE FORRO, TROCA DE PORTAS DOS BANHEIROS, TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E DAS LUMINÁRIAS

ENDEREÇO: R. Euclides Serejo Batista, 870 - Caarapó, MS, 79940-000

EMISSÃO: MAIO/2026

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes, especificações técnicas, materiais e procedimentos executivos necessários para a execução dos serviços de substituição do forro existente em PVC por forro em drywall, adequações das instalações elétricas, substituição das luminárias, pintura interna das paredes e forros, substituição de portas dos banheiros, instalação de ferragens e execução dos serviços complementares necessários ao perfeito acabamento da obra.

Os serviços serão executados nos ambientes de Sala Café, Cozinha, Almojarifado, Sala de Imprensa, Contabilidade, Circulações, Sala Diretor, Salas das Secretarias, Sala Telefonista, Recepção e Banheiros, totalizando área aproximada de 232,63 m², considerando pé-direito de 2,65 m.

Este memorial complementa a planilha orçamentária, devendo todos os serviços seguir rigorosamente as normas da ABNT, recomendações dos fabricantes e orientações da fiscalização e responsável técnico.

Quaisquer dúvidas, incompatibilidades entre projetos, omissões ou necessidades de adequação identificadas durante a execução deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização e ao responsável técnico para análise e definição das soluções cabíveis.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Os serviços preliminares contemplam a mobilização da equipe executora, organização do canteiro de serviços e adoção das medidas necessárias para a execução da obra com segurança, limpeza e funcionalidade das áreas envolvidas.

Deverão ser realizados o isolamento e a sinalização das áreas em intervenção, protegendo mobiliários, equipamentos, pisos, esquadrias, instalações e demais elementos existentes que não sofrerão alterações. Caberá à contratada o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços.

A obra compreende intervenções nos seguintes ambientes: Sala Café, Cozinha, Almojarifado, Sala de Imprensa, Contabilidade, Circulações, Sala Diretor, Sala Secretaria, Sala Telefonista, Recepção e Banheiros, totalizando área de intervenção de 232,63 m², considerando pé-direito de 2,65 m.

O escopo contempla a substituição do forro existente em PVC por forro em drywall, substituição de portas dos banheiros, renovação da pintura interna das paredes, substituição integral das luminárias existentes e adequações das instalações elétricas associadas.

Para os serviços de pintura interna foi considerado perímetro total de paredes correspondente a 300,65 m, não sendo descontados os vãos de portas e janelas, de forma

a compensar as perdas naturais de execução, estimadas em aproximadamente 10% dos materiais e serviços.

Todos os resíduos provenientes dos serviços deverão ser acondicionados e removidos periodicamente, mantendo o local limpo, organizado e em condições adequadas de segurança durante toda a execução da obra.

3. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Deverá ser realizada a retirada completa do forro existente em PVC em todos os ambientes contemplados no projeto, incluindo perfis, estruturas de fixação, arremates, acessórios e demais componentes necessários à sua instalação.

A remoção deverá ocorrer de maneira cuidadosa, evitando danos às instalações elétricas, paredes, esquadrias e demais elementos existentes. Todo o material removido que não apresentar condições de reaproveitamento deverá ser devidamente descartado em local apropriado, conforme normas ambientais vigentes.

Após a retirada do forro existente, deverão ser executados todos os preparos necessários para posterior instalação do novo forro em drywall, incluindo verificações de nivelamento, estrutura de sustentação e compatibilização com as instalações elétricas existentes e futuras luminárias.

Também contempla o escopo da obra a retirada de 04 (quatro) portas dos banheiros, incluindo folhas, marcos, alisares, ferragens e acessórios existentes, para posterior substituição por novas portas.

Deverão ainda ser removidas todas as luminárias atualmente instaladas nos ambientes contemplados, bem como os componentes elétricos incompatíveis ou danificados, necessários à adequação do novo sistema de iluminação.

As demolições e retiradas deverão ser executadas de forma controlada, minimizando impactos nas áreas adjacentes e garantindo a integridade dos elementos que permanecerão existentes.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

Os serviços elétricos contemplam a substituição das luminárias existentes por 90 (noventa) luminárias tipo plafon com painel LED de embutir, dimensões de 30x30 cm, potência de 24W, temperatura de cor de 4000K, luz neutra, modelo Elgin ou similar, incluindo fornecimento e instalação completa.

As luminárias deverão ser instaladas de forma alinhada e nivelada ao novo forro em drywall, respeitando a distribuição prevista em projeto e garantindo adequado desempenho luminotécnico aos ambientes.

Também contempla o escopo a substituição da fiação elétrica destinada aos circuitos terminais de iluminação, através da instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção de 1,5 mm², anti-chama, tensão 450/750V, incluindo fornecimento, lançamento, conexões, testes e instalações necessárias ao perfeito funcionamento do sistema.

Todos os serviços elétricos deverão atender às exigências da ABNT, em especial à NBR 5410 — Instalações Elétricas de Baixa Tensão, bem como às recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

Ao final dos serviços deverão ser realizados testes completos de funcionamento, acionamento e segurança das instalações elétricas e luminárias instaladas.

5. FORRO EM DRYWALL E PINTURA

Deverá ser executado novo forro em chapas de drywall em substituição ao forro existente em PVC, abrangendo todos os ambientes contemplados no projeto, totalizando área aproximada de 232,63 m².

A estrutura do forro deverá ser composta por perfis metálicos galvanizados, tirantes, conexões e acessórios apropriados, devidamente nivelados, alinhados e fixados conforme recomendações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

As chapas de drywall deverão ser instaladas de maneira contínua, sem desalinhamentos, empenamentos ou irregularidades aparentes, garantindo perfeito acabamento superficial. Todas as juntas entre chapas deverão receber tratamento com fita apropriada e massa específica para drywall, até completa uniformização da superfície.

O forro deverá prever todos os recortes, aberturas e reforços necessários para instalação das luminárias, passagem de instalações elétricas e demais interferências existentes no ambiente.

Após a conclusão da instalação e tratamento das juntas, toda a superfície do forro deverá receber lixamento fino e preparação adequada para pintura.

A pintura do forro deverá ser executada mediante aplicação de massa corrida para correção e uniformização da superfície, seguida de lixamento e posterior aplicação de 02 (duas) demãos de tinta acrílica fosca na cor definida pela fiscalização ou responsável técnico.

As demãos deverão ser aplicadas respeitando-se os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, garantindo acabamento homogêneo, sem manchas, escorrimentos, bolhas, marcas de emenda ou diferenças de tonalidade.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira linha, e os serviços deverão seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, normas da ABNT e boas práticas de execução.

Ao término dos serviços, o forro deverá apresentar perfeito acabamento, alinhamento e limpeza, sendo removidos todos os resíduos provenientes da execução.

6. PINTURA INTERNA DAS PAREDES

Os serviços de pintura interna contemplam a preparação, correção e pintura das paredes de todos os ambientes abrangidos pelo projeto, considerando perímetro total de 300,65 m e pé-direito de 2,65 m.

Para fins de medição e execução, não foram descontados os vãos de portas e janelas, de forma a compensar as perdas naturais de materiais e serviços durante a aplicação, estimadas em aproximadamente 10%.

Inicialmente deverá ser realizado o preparo completo das superfícies, incluindo proteção dos pisos, esquadrias, mobiliários e demais elementos existentes. As paredes deverão passar por processo de limpeza e lixamento geral, visando remoção de partículas soltas, imperfeições, resíduos de pintura antiga e demais irregularidades que possam comprometer a aderência e o acabamento final.

Sempre que necessário, deverão ser executados reparos localizados com massa corrida acrílica ou massa PVA, conforme o ambiente e as condições da superfície, até obtenção de acabamento uniforme, liso e adequado para recebimento da pintura.

Após a preparação das superfícies, deverá ser executada a pintura das paredes mediante aplicação de 02 (duas) demãos de tinta de primeira qualidade, com acabamento toque acetinado, em cor a ser definida pela fiscalização ou responsável técnico.

As aplicações deverão obedecer aos intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, garantindo acabamento homogêneo, sem manchas, escorrimentos, marcas de rolo, diferenças de tonalidade ou falhas de cobertura.

Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e os serviços deverão atender às recomendações dos fabricantes, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de execução.

Ao término dos serviços, todas as superfícies deverão apresentar perfeito acabamento e limpeza, sendo removidos respingos, resíduos e materiais excedentes provenientes da execução da pintura.

7. PORTAS, FERRAGENS E PINTURA EM MADEIRA

Os serviços contemplam o fornecimento e instalação de 04 (quatro) kits de portas de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, dimensões de 80 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, destinadas aos banheiros dos ambientes contemplados pela reforma.

Os kits deverão incluir folha de porta, batentes, alisares, dobradiças, ferragens de fixação, montagem e instalação completa, conforme especificações do projeto e orientações da fiscalização.

As portas deverão ser instaladas perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas, garantindo pleno funcionamento, abertura e fechamento adequados, sem empenamentos, folgas excessivas ou interferências.

Também contempla o escopo o fornecimento e instalação de fechaduras tipo roseta redonda para portas de banheiro, compostas por máquina, testa e contra-testa em aço inox, além de maçaneta, lingueta e trincos em zamac com acabamento cromado, máquina de 40 mm e dispositivo de travamento interno tipo tranqueta.

Após a instalação, todas as superfícies de madeira deverão receber preparação adequada para pintura, incluindo lixamento, correção de pequenas imperfeições e limpeza da superfície.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético acetinado pigmentado, na cor branca, mediante aplicação de 02 (duas) demãos, respeitando os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

O acabamento final deverá apresentar superfície uniforme, lisa e sem imperfeições aparentes, escorrimentos, manchas, bolhas ou diferenças de tonalidade.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis e recomendações dos fabricantes.

8. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término de todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral e completa dos ambientes contemplados pela reforma, removendo-se resíduos de materiais, poeira, respingos de tinta, restos de gesso, embalagens, entulhos e demais materiais provenientes da execução da obra.

A limpeza deverá abranger pisos, paredes, portas, luminárias, esquadrias, vidros, ferragens e demais elementos existentes ou instalados, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso e apresentação.

Também deverá ser realizada a remoção de proteções provisórias, fitas, plásticos e demais materiais utilizados durante a execução dos serviços.

Todo o entulho gerado pela obra deverá ser recolhido, transportado e descartado em local ambientalmente adequado, conforme normas vigentes e orientações dos órgãos competentes.

Os ambientes somente serão considerados concluídos após apresentação em perfeito estado de limpeza, funcionamento e conservação, sem danos ou resíduos decorrentes da execução dos serviços.

Caarapó - MS, 27 de março de 2026

Autora do Orçamento
Pollyanna Meireles Cordeiro
Arquiteta e Urbanista
CAU/MS A183.162-3

ANEXO I - QUADRO DE ÁREAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	PERÍMETRO (M)
1	SALA CAFÉ	15,28	16,63
2	COZINHA	21,2	18,62
3	ALMOXARIFADO	9,31	13,61
4	SALA DE IMPRENSA	10,86	13,37
5	CONTABILIDADE	10,85	13,18
6	CIRCULAÇÃO	67,68	89,77
7	SALA DIRETOR	10,85	13,18
8	SALA SECRETARIA	22,65	20,38
9	SALA TELEFONISTA	5,8	10,35
10	SALA MOTORISTA	4,66	8,65
11	SALA SECRETARIA	6,82	10,52
12	SALA SECRETARIA	11,17	13,39
13	RECEPÇÃO	17,82	17,13
14	CIRCULAÇÃO BANHO	4,67	9,74
15	BANHEIRO RECEPÇÃO	2,88	6,79
16	BANHEIRO RECEPÇÃO	2,88	6,79
17	BANHEIRO IMPRENSA	2,00	5,67
18	BANHEIRO IMPRENSA	2,00	5,67
19	BANHEIRO PNE	3,25	7,21
	TOTAL	232,63	300,65
	PÉ - DIREITO	2,65	
	TOTAL PAREDE		796,7225

